

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO TEÓRICO E PRÁTICO**

**EM OFTALMOLOGIA ANO 2024 - 2027**

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA – IBAP OFTALMOLOGIA** é uma entidade de Utilidade Pública Federal, estabelecida na cidade de Niterói/RJ desde 07/05/1983, conveniada à REDE ESTADUAL através do SUS/Niterói (Sistema Único de Saúde), atendendo à Cidade de Niterói e à 32 (trinta e dois) Municípios circunvizinhos pactuados e dois outros Municípios, Itaguaí e Quissamã.

**- INSCRIÇÃO**

A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada através dos e-mails: [secretaria@ibap.org.br](mailto:secretaria@ibap.org.br) no período de **01/11/2023 a 02/02/2024** com o envio das seguintes **documentações:**

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida em letra de forma; (anexo 1)
2. Cópia do Documento de identidade com foto
3. Cópia do Diploma de Medicina ou declaração de finalização do curso
4. Currículo vitae ou lattes
5. Cópia do Comprovante de pagamento do depósito (cópia)

**- TAXA DE INSCRIÇÃO**

Valor da inscrição **R$ 400,00 (Quatrocentos reais) a favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA**

CNPJ: 27.774.561/0001-02 (Chave Pix)

Banco: Itaú

Agência: 0059

Conta corrente: 80329-6

**Não haverá devolução do valor depositado sob qualquer argumento.**

Os documentos citados acima deverão ser enviados por e-mail **(digitalizados)** ou presencial no endereço: Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – Av. Ernani do Amaral Peixoto, 36 2º ANDAR Centro – Niterói das **8h as 17h até o dia 31/01/2024 as 17:00**.

**ATENÇÃO:**

* Somente o pagamento da taxa de inscrição não garante o direito de realizar as provas.
* Os documentos enviados após o prazo final não serão aceitos**. (31/01/2024)**
* Para os alunos cursando o último ano do Curso de Medicina, será permitida a inscrição no processo seletivo. No entanto, o mesmo só terá sua matricula validada após apresentação do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina até fevereiro de 2024. Após esta data a vaga será transferida ao candidato da lista de espera seguindo a classificação final.

**- VAGAS E DURAÇÃO:**

O Curso Teórico e Prático em Oftalmologia do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia oferece **06 (seis) vagas** a serem preenchidas pelos candidatos selecionados.

**O programa tem duração de 3 (três) anos com um dia livre (day-off) por semana:**

* 1º e 2º ano - clínico
* 3º ano - cirúrgico (mediante avaliação prévia dos 2 (dois) primeiros anos na instituição, de acordo com evolução do aluno e disponibilidade de casos cirúrgicos)

**Local:**

**AUDITÓRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA**

**Av. Amaral Peixoto, 36 (Gareria PAZ) 2º andar - Centro – Niteroi – RJ**

**PROVA:**

**05/02/2024 (2º feira)** ás 13h:30min.

* Prova objetiva com 50 questões: Medicina Geral: Clinica médica, Cirurgia Geral, G.O, Pediatria, Medicina Preventiva.

**ENTREVISTA E ANALISE DE CURRICULO:**

**05/02/2024 (2a feira)** das 16:30h a 17:30h

**06/02/2024 (3ª feira):** Divulgação da lista de aprovados e suplentes pelo site: [**www.ibap.org.br**](http://www.ibap.org.br)

**MATRÍCULA**

**08/02/2023 (5ª feira):** Matricula dos aprovados de **8h as 17h**

Local:

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA**

**Av. Amaral Peixoto, 36 2 andar - Centro – Niteroi – RJ**

**Valor da matrícula: R$ 1.500,00 a ser pago diretamente na secretaria do IBAP.**

**19/02/2024 (2ª feira) a partir das 12h00:** Chamada da lista de suplentes no site www.ibap.org.br

**20/02/2024 (3ª feira):** Matrícula dos suplentes.

**04/03/2024 (2ª feira): Inicio das atividades no IBAP. Inicio as 08h00min.**

**- CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:**

* Os candidatos classificados até o 10º lugar estarão aptos a realizar a segunda fase do processo seletivo;

OBS: O critério de desempate obedece a seguinte ordem:

* Nota na análise curricular e entrevista de análise de perfil
* Maior pontuação na prova objetiva
* Data de inscrição

- **CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:**

* Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e horário estipulados para realizar a prova objetiva.
* Será eliminado do processo seletivo o candidato que não estiver dentro do perfil esperado para execução das atividades no IBAP Oftalmológico.

**- INVESTIMENTO**

A mensalidade do **CURSO TEÓRICO E PRÁTICO EM OFTALMOLOGIA** será no valor de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** pago **mensalmente** para o IBAP que fica na **Av. Amaral Peixoto, 36 2 andar - Centro – Niteroi – RJ CEP 20021.060 - VIA BOLETO BANCÁRIO.**

**O contrato será de 6 meses renovaveis até 36 meses, de acordo com os criterios de bom aproveitamento do aluno (Manual de Condutas).**

**1. Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IBAP OFTALMOLOGIA**

Dr. Luiz Carlos Pegado

**2. Coordenador da Comissão de Residência Médica do IBAP OFTALMOLOGIA**

Dr. Rodrigo Schwartz Pegado

**3. Preceptor do IBAP OFTALMOLOGIA**

Dr. Andrew Alves Marinho

**4. Supervisor do Programa de Ensino em Oftalmologia**

Dr. Daniel Schwartz Pegado

O Instituto oferece o Programa de estágio médico não remunerado no modelo estagio teórico e prático para **CURSO TEÓRICO E PRÁTICO EM OFTALMOLOGIA** a todos os médicos com formação.

Os atendimentos são de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 17:00h e aos Sábadosno horário de 8:00 às 13:00h, nas unidades designadas pela Comissão de Ensino do IBAP Oftalmologia em Niterói, Icaraí, Caxias e/ou outras unidades de acordo com escala a ser organizada pela Comissão de Ensino.

O programa de treinamento terá duração de 36 (trinta e seis) meses, renováveis a cada 6 meses, com reavaliações trimestrais. Haverá renovação do estágio, de acordo com a performance do aluno, de acordo com o desempenho e avaliação a cada 3 (três) meses. Caso o desempenho seja insuficiente, o aluno poderá ser dispensado do estágio, a qualquer momento, durante o decorrer de suas atividades, de acordo com as regras do Estatuto anexo.

**- BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

* Manual de Cirurgia do Hospital Universitário. TOLOSA, Erasmo Magalhães de Castro de; TOZZI, Fabio Lambertini; NETO, Jorge Henrique Reina. 1a Edição. Editora Atheneu, 2002.
* Sabiston textbook of surgery TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, R. Daniel ;EVERS, B. Mark; MATTOX, Kenneth L. .17a Edição, 2004.
* Manual do curso para alunos. ATLS: suporte avançado de vida no trauma. 7a Edição, 2004.
* Epidemiologia e Saúde. ROUQUAYROL, Maria Zélia. 6a Edição, 2003.
* Medicina Ambulatorial. DUNCAN, Bruce B. 3a Edição. Editora: Artmed, 2004.
* Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. FLETCHER, Robert. 4a Edição, 2006.
* Saúde no Brasil: Políticas e Organização de Serviços. COHN, Amélia; ELIAS, Paulo Eduardo M. 6a Edição, 2005.
* Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA, Arnaldo Prata, D’ELIA, Cláudio. Editora:Atheneu.
* Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23a Edição. Elsevier,2009.
* Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo;BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1a Edição. Sarvier (Almed), 2006.
* Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio,Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
* Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
* Perioperatório Procedimentos Clínicos. MACHADO, Fábio Santana; CARAMELLI, Bruno; MARTINS, Milton de Arruda. Editora Sarvier, 2004.
* Obstetrícia Básica. NEME, Bussamara. Neme. 3a edição. Editora Sarvier, 2006.
* Obstetrícia. REZENDE, Jorge de. 10a Edição. Editora Guanabara, 2005.
* Obstetrícia Zugaib. ZUGAIB, Marcelo. 1a Edição. Editora: Manole, 2008.
* Práticas Pediátricas. ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; GRISI, Sandra. 2a Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
* Pediatria Básica. MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flavio Adolfo Costa; RAMOS, Jose Lauro Araújo; OKAY, Yassuhiko. 9a Edição. São Paulo: Sarvier, 2003.
* Pronto Socorro – Coleção Pediatria do Instituto da Criança. SCHVARTSMAN, Cláudio, REIS Amélia Gorete, FARHAT, Sylvia Costa Lima. HC-FMUSP. 1a Edição. São Paulo: Manole, 2009.
* A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP.ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; VALENTE, Maria Helena; GRISI, Sandra J. F. Ellero. A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. 1º Edição. São Paulo: Manole, 2009.
* Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica. CARVALHO, Werther Brunow de; SOUZA, Nivaldo de; SOUZA, Renato Lopes de. Editora: Atheneu.
* Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA, Arnaldo Prata, D’ELIA, Cláudio. Editora:Atheneu.
* Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23a Edição. Elsevier,2009.
* Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo;BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1a Edição. Sarvier (Almed), 2006.
* Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio,Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
* Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
* Coleção CBO, Arquivos Brasileiros de Oftalmologia.

**- INFORMAÇÕES GERAIS**

Os alunos participarão de atividades práticas clínicas, clínica-cirúrgicas de acordo com a demanda, nos exames oftalmológicos e nas atividades teóricas, sessões clínicas presenciais, revisão do conteúdo da plataforma de ensino, simulados e outros. As regras e diretrizes da instituição serão apresentadas aos candidatos aprovados e terão que ser cumpridas conforme o estatuto vigente. A participação em congressos, mutirões, trabalhos científicos fazem parte das atividades, tudo sob supervisão de médicos oftalmologistas certificados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e Associação Médica Brasileira - AMB, cuja participação é obrigatória.

**Os custos referentes à mensalidade, regras gerais, taxas do CURSO em Oftalmologia serão informadas pela secretaria acadêmica do IBAP Oftalmologia que fica responsável pela organização das atividades práticas do aluno.**

Será disponibilizado o manual do estágio, regimento interno e código de ética do IBAP Oftalmologia, onde constarão as normas de conduta acadêmica, assim como orientações e procedimentos que devem ser seguidas com o intuito de orientá-los no período de estágio, sendo o descumprimento destas normas, orientações e procedimentos, cabíveis à advertência disciplinar Acadêmica, até exclusão do programa de pós-graduação.

Local da PROVA:

Maiores informações através do e-mail [secretaria@ibap.org.br](mailto:secretaria@ibap.org.br)

**Niterói, 01 de novembro de 2023.**

****

**Prof. Dr. Rodrigo Schwartz Pegado**

**Coordenador do Serviço e do Curso de Especialização IBAP**

Prof .Dr. **DANIEL SCHWARTZ PEGADO** - Diretor médico e Supervisor de Ensino Oftalmológico do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia.

Prof Dr. **ANDREW ALVES MARINHO** - Responsável médico e Preceptor de Ensino Oftalmológico do Instituto Brasileiro de Assistência e pesquisa em Oftalmologia.

Prof .Dr. **LUIZ CARLOS DA SILVA PEGADO** - Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia.

Prof .Dr. **RAFAEL CORREA DE ALMEIDA**- Responsável pelo Conteúdo Teórico de Oftalmologia do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa. (EYEVISIO).

Prof. **Dr. RODRIGO SCHWARTZ PEGADO** - Coordenador do Serviço e do Curso de Pós-Graduação em Oftalmologia do Instituto do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa.

**Médicos Preceptores**

Dr. Daniel Schwartz Pegado – Refrativa, Córnea, Catarata e Glaucoma

Dra Fernanda Menezes de Oliveira – Visão Subnormal (AFAC)

Dr. Gabriel Lopes Coelho – Retina e Vítreo

Dra Mileda Rachid – Anestesista

Dra. Juliana Medrado – Plástica Ocular

Dr. Rodrigo Schwartz Pegado – Retina e Vítreo

Dr. Ramon Marcondes Quaresma - Córnea e catarata

Dra Natalia Oliveira - Oftalmopediatria e Estrabismo

Dra Natalie Meneguette – Neuro-oftalmologia

Dr Andrew Marinho – Cornea / Lente



**CURSO TEÓRICO E PRÁTICO EM OFTALMOLOGIA**

**2024**

Nome:

|  |
| --- |
|  |

Endereço:

|  |
| --- |
|  |

Bairro: Cidade:

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Estado: CEP:

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Data de Nascimento Naturalidade (cidade e estado)

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Estado Civil: CPF:

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Título de eleitor: Zona: Seção: PIS/PASEP:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

RG: Órgão Expedidor: Emissão:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

Filiação:

|  |
| --- |
|  |
|  |

Tel. Fixo: Tel. Celular:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

E-mail:

|  |
| --- |
|  |

Faculdade / Universidade: Mês e Ano da Formatura:

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

AVª ERNANI DO AMARAL PEIXOTO N° 36 SALA 202 – CENTRO – NITERÓI/RJ

TELEFONE: (21) 99624-1090 E-MAIL: [secretaria@ibap.org.br](mailto:secretaria@ibap.org.br)